



**ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2009-MP/PA,  
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DO PARÁ E A EMPRESA DAMOVO DO BRASIL S/A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2009-MP/PA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66015-160, bairro Cidade Velha, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.306.052-15 e CI 1342484 - SSP/PA, domiciliado e residente nesta Cidade, e a Empresa **DAMOVO DO BRASIL S/A**, sediada à Alameda Santos nº. 200, Térreo ao 6º andar, São Paulo-SP, CEP: 01.416-000, Telefone: (11) 3365-6391, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 56.795.362/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GERALDO AFONSO PORTO PEDROSA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº. M.926.909 e do CPF/MF nº 509.646.826-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam alteradas as Cláusulas Nona e Décima Primeira do Contrato Original que tratam do Pagamento e da Vigência, respectivamente.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **01.06.2011**, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O valor do contrato original, fica reajustado em 10,86% referente a variação dos últimos 12 meses do índice IGP-DI, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, cujo valor mensal do Contrato de R\$ 2.244,40 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta), passará para **R\$ 2.488,25 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 29.859,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

**CLÁUSULA QUARTA**

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividades:** 12101.03.122.1237.4992 – Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional.

**Elemento de Despesa:** 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários

**CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 26 de Maio de 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

DAMOVO DO BRASIL S/A

Contratada

Testemunhas:

1 - Robens Rocha  
RG nº 2860005 SSP/PA

2 - Luizelle Mame  
RG nº 2429570 PC/PA



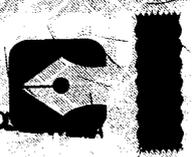


COPIA



15º Cartório de Notas  
TABELIÃO OLIVEIRA LIMA  
Bel. João Roberto de Oliveira Lima  
Tabelião

BEL. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
TABELIÃO



*J.R.O.*

P1600

Livro 2107 pags 351 1º Traslado Fls 01

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: DAMOVO DO BRASIL S/A**

**SAIBAM** os que este público instrumento virem que no ano de **DOIS MIL E ONZE (2011)**, aos **VINTE E SETE (27)** dias do mês de **ABRIL**, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 200, 6º andar, onde eu, **Patrícia Pagliarini**, escrevente notarial do 15º Tabelião de Notas, Bel. **João Roberto de Oliveira Lima**, a chamado vim, compareceu como outorgante, **DAMOVO DO BRASIL S/A**, com sedé nesta Capital na Alameda Santos nº 200, 6º andar – Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.795.362/0001-70, com seu estatuto social consolidado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2007, com sua ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 35.239/08-6 em 28 de janeiro de 2008, cuja cópia acha-se arquivada neste cartório sob o nº 24 (pasta 334), neste ato, nos termos do *artigo 15, parágrafo primeiro* do aludido estatuto, representada por seu Diretor de Operações e Marketing, **Artur Moraes Borges**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.949.899-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 698.756.508-20 e por seu Diretor Financeiro, **Roberto Santos de Araujo**, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 06303139-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF nº 852.911.377-20; ambos residentes e domiciliados nesta capital e com escritório na Alameda Santos, nº 200, 6º andar, os quais declaram estarem no pleno exercício dos cargos para os quais foram eleitos na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 02 de Julho de 2010, com sua ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 244.207/10-0 em 15 de julho de 2010, cuja cópia autenticada ficara arquivada neste cartório sob o nº 09 (pasta 414), os quais foram devidamente identificados, neste ato, através dos documentos supramencionados e apresentados no original, do que dou fé.- Então pela empresa outorgante, na forma em que é representada, me foi dito que pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus procuradores, **GRUPO I:** Srs. **IVO MURCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº. 13.275.859 (SSP/SP), CPF/MF nº. 125.807.568-76; **CID BLANCO FILHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, RG nº. 4.634.004 (SSP/SP), CPF/MF nº. 610.264.098-53; **GERALDO AFONSO PORTO PEDROSA**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, RG nº. M.926.909 (SSP/MG), CPF/MF nº. 509.646.826-72. **GRUPO II:** Srs. **WAGNER DOS SANTOS NUNES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº. 12.620.643 (SSP/SP), CPF/MF nº. 065.905.828-66; **CARLOS SEMER**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº. 16.161.642-2 (SSP/SP), CPF/MF nº. 092.896.878-27; **FELIPE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



10592602494010.000114842-0

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855  
Tel.: 3058-5100

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - 3º andar, São Paulo - SP

AUTENTICAÇÃO Autenticação presente e cópia fotográfica extraída pela parte, conforme solicitado.



1059/2011  
CUSTAS CONTRA. VERBA - R\$ 2,25





# 15º Cartório de Notas

TABELIAO OLIVEIRA LIMA  
Bel. João Roberto de Oliveira Lima  
Tabelião



BEL. JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
TABELIAO

*João Roberto*

O D...  
LIAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

de 05 (CINCO) salários mínimos, passando recibos e dando quitações; Retirar toda e qualquer correspondência, simples ou registrada com ou sem valor, inclusive encomendas postais; 2) **EM CONJUNTO: 2.1. – Os outorgados do GRUPO I com um dos diretores estatutários** da Outorgante para os valores acima de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS): Assinar contratos de locação de equipamentos comercializados pela Outorgante, de assistência técnica com os proprietários de equipamentos comercializados pela Outorgante, de fornecimento e instalação de materiais e equipamentos comercializados pela Outorgante, bem como demais contratos de prestação de serviços; 2.2. – **Especificamente nos casos de Acordo de Confidencialidade, um procurador do GRUPO I sempre em conjunto com um Diretor Estatutário ou dois diretores estatutários.** - Enfim, poderão os referidos procuradores praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, **que terá validade até o dia 30 de abril de 2012, sendo vedado o seu substabelecimento.**- De como assim disseram, do que dou fé, pediram e eu lhes lavrei a presente que, depois de lida em voz alta e clara foi achada em tudo conforme, pelo que aceitam e assinam. Emolumentos R\$ 177,50; Estado R\$ 50,44; Ipesp R\$ 37,36; Registro Civil R\$ 9,34; Tribunal de Justiça R\$ 9,34; Lei á Santa Casa R\$ 1,78; Total: R\$ 285,76, pagos por verba através da guia nº 017/11 Eu, **Patricia Pagliarini**, escrevente notarial a lavrei, Eu, **João Roberto de Oliveira Lima**, Tabelião a subscrevo, (a) **Artur Moraes Borges** **Roberto Santos de Araujo** Nada Mais, Traslada em seguida Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas, no livro **2107** paginas **351/353**.

Em testemunho da verdade

*[Handwritten Signature]*

BEL. JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
TABELIAO

DE OLIVEIRA LIMA



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



10592602494010.000114843-8

D-03208 D-034843

CARTÓRIO DO 15º TABELIAO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855  
Tel.: 3058-5100

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - 3º andar  
AUTENTICACAO O original e a cópia reprodutiva extraída pela parte, conforme original apresentado.

PABX: 3058-5100  
S. Paulo, 29 Abr. 2011  
1059 João Roberto de Cunha Viana  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
CUSTAS CONTRA VERBA - R\$ 2.25

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO



Diário Oficial Nº. 31924 de 27/05/2011

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Termo Aditivo a Contrato**

Número de Publicação: 236565

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 26/05/2011

Valor: 29.859,00

Vigência: 01/06/2011 a 31/05/2012

Justificativa: Prorrogação de vigência e reajuste de valor

Contrato: 23

Exercício: 2009

**Orçamento:**

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03121123749920000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: DAMOVO DO BRASIL S/A

Endereço: R da Consolação, Bairro: Cerqueira César, 200

CEP. 01416-000 - São Paulo/SP

Complemento: Térreo ao 6º andar

Telefone: 9133656391

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA